

Informativo de Energia: Leilão de Transmissão nº 4/2025 é confirmado pela ANEEL e mais notícias

30.10.2025 10 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti Bingemer

Rodrigo de Teive e Argollo Mariani

Júlia Calgaro Moreira

Este informativo é produzido pelo nosso time de **Energia**, que reúne e compila as principais notícias das agências reguladoras, órgãos governamentais e destaques do setor energético com objetivo de monitorar e acompanhar o setor no Brasil e no mundo.

Esta edição traz os principais conteúdos de **setembro de 2025**.

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Newsletter: **Energia** **Energia**
Informativos

>>> FIQUE DE OLHO

DATA	ASSUNTO
25.09.2025 – 10.11.2025	Prazo para Consulta Pública sobre a Governança Regulatória da ANEEL. As contribuições poderão ser encaminhadas à ANEEL por meio do formulário disponível no link.

>>> ANEEL

Leilão de Transmissão nº 4/2025 é confirmado pela ANEEL

Em 23 de setembro, a ANEEL aprovou o edital do Leilão de Transmissão nº 4/2025, o único previsto para este ano. A aprovação ocorreu após análise do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme o rito tradicional desse tipo de licitação. O leilão está agendado para 31 de outubro, na sede da B3 em São Paulo, e contará com sete lotes, totalizando um investimento estimado de R\$ 5,53 bilhões e a expectativa de geração de mais de 13 mil empregos diretos e indiretos.

A licitação tem como objetivo a construção e manutenção de 1.081 quilômetros de linhas de transmissão e seccionamentos, além da instalação de 2.000 megawatts (MW) em capacidade de transformação e sete compensações síncronas. Os projetos contemplam 12 estados: Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo. O prazo para conclusão das obras varia de 42 a 60 meses, de acordo com a complexidade de cada empreendimento.

Entre os sete lotes, destaca-se o lote 4, que apresenta o maior volume de

investimento, estimado em R\$ 1,25 bilhão. Este lote prevê a construção de aproximadamente 350 km de linhas de transmissão e a implantação da subestação 500/230 kV Vilhena 3, abrangendo os estados de Mato Grosso e Rondônia, com o objetivo de ampliar a capacidade de transmissão do subsistema Acre-Rondônia.

O Lote 3, que inclui empreendimentos no Rio Grande do Sul, retorna à licitação após ter sido retirado do Leilão nº 02/2024 devido às enchentes que afetaram o estado. Para garantir maior segurança operacional, houve alteração na localização das subestações e demais equipamentos.

Os lotes 1B, 7, 8, 9 e 10, que inicialmente faziam parte do edital do Leilão de Transmissão nº 4/2025 até a remessa ao TCU, foram excluídos do certame e transferidos para o primeiro leilão de transmissão de 2026, por solicitação do Ministério de Minas e Energia (MME). Esses lotes estão relacionados ao processo de caducidade dos contratos firmados durante leilões vencidos em 2020 e 2021 pela MEZ Energia. A ANEEL recomendou ao MME a declaração de caducidade desses contratos, em 13 de maio, devido ao descumprimento dos prazos para implantação dos empreendimentos. O MME, por sua vez, solicitou ao TCU a abertura de um processo de solução consensual para esses contratos.

- **Para acessar o edital do Leilão de Transmissão nº 4/2025, clique aqui.**

ANEEL e MME divulgam resultados do Leilão para Suprimento aos Sistemas Isolados

Em 26 de setembro, a ANEEL e o MME divulgaram os resultados do Leilão nº 1/2025 para Suprimento aos Sistemas Isolados (SISOL). O certame movimentará cerca de R\$ 312 milhões em investimentos e beneficiará mais de trinta mil pessoas em localidades remotas do Pará e do Amazonas. A iniciativa integra o Programa Energias da Amazônia, lançado pelo ministro Alexandre Silveira em Parintins, em 2023.

O leilão destacou-se pela inovação e pela competitividade, ao trazer soluções de suprimento que combinam sustentabilidade com a inserção de fontes renováveis e armazenamento em baterias, garantindo mais qualidade no fornecimento de energia para comunidades não conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Entre os destaques está a contratação do primeiro projeto híbrido do setor associado a baterias (BESS). Em Jacareacanga (PA), serão instalados 30 megawatts (MW) de armazenamento em baterias e 18 MW de geração solar — solução equivalente à maior bateria já existente no Brasil, localizada em Registro (SP).

Os projetos vencedores superaram o percentual mínimo exigido de 22% de energia renovável, alcançando média de 50% de renovabilidade. A atratividade também ficou evidente nos resultados: deságio de 22% no Lote 1 e de 47% no Lote 2 em relação aos preços iniciais, assegurando tarifas mais vantajosas ao consumidor.

>>> Assuntos governamentais e judiciais

Em 17 de setembro, o Congresso Nacional aprovou a Medida Provisória nº 1.300/2025 ("MP 1.300"), promovendo uma atualização estrutural significativa no setor elétrico brasileiro.

Dentre os principais avanços, destaca-se a ampliação da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), que passa a beneficiar famílias de baixa renda com consumo mensal de até 80 quilowatt-hora (kWh), oferecendo descontos significativos ou até mesmo isenção total na conta de energia. A estimativa é que aproximadamente 60 milhões de brasileiros sejam contemplados por essa iniciativa.

A nova regra entrou em vigor em 5 de julho de 2025 e abrange todos os consumidores de baixa renda inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa, incluindo também famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Nesses casos, o consumo de até 80 kWh mensais resulta em tarifa zero, e, para consumos superiores, o desconto é aplicado apenas sobre o excedente. Por exemplo, uma fatura referente a 100 kWh implicará no pagamento de apenas 20 kWh.

Com a aprovação da MP 1.300, o Brasil avança rumo à consolidação de uma política energética mais inclusiva, reforçando o compromisso do MME em garantir energia limpa, acessível e justa para toda a população.

MME lança Portal Brasileiro de Hidrogênio e amplia transparência na política energética

Em 22 de setembro, o MME lançou o Portal Brasileiro de Hidrogênio, uma iniciativa realizada em parceria com a Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"). Esse lançamento representa um avanço fundamental para a consolidação da Política Nacional de Hidrogênio ("PNH2") e reforça o posicionamento do Brasil como protagonista no mercado global de hidrogênio de baixa emissão de carbono.

A plataforma reúne informações estratégicas sobre o hidrogênio de baixa emissão de carbono, estruturadas conforme os eixos do PNH2. O portal disponibiliza acesso a dados e análises voltados ao fortalecimento da base científico-tecnológica, capacitação de profissionais, planejamento energético, aprimoramento regulatório, além de incentivar a neoindustrialização e a abertura de mercados.

O desenvolvimento do portal contou com financiamento do programa UK-SIP, por meio do Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"). Sob coordenação do MME e apoio técnico da EPE, o projeto reforça a estratégia brasileira de transformar o hidrogênio em vetor energético competitivo e sustentável. Com essa ferramenta, o Brasil dá mais um passo para consolidar seu protagonismo na transição energética e no enfrentamento das mudanças climáticas.

ANP atualiza norma de especificações do biodiesel

Em 5 de setembro, a Diretoria Colegiada da ANP aprovou alteração na Resolução ANP nº 920/2023, que estabelece as especificações do biodiesel e as regras para o controle da sua qualidade. A mudança é pontual e alcança exclusivamente o ensaio de contaminação total, responsável por medir a presença de partículas sólidas no biodiesel, sem modificar quaisquer limites de qualidade já fixados pela norma vigente.

Até então, a resolução remetia às versões de 1998 e 2008 da EN 12662 (norma europeia que define o método para determinação de material não dissolvido/contaminação). Em 2024, foi publicada revisão da EN 12662, aprimorando a metodologia e conferindo maior precisão metrológica ao ensaio. Com a deliberação da ANP, o Brasil passa a adotar essa versão atualizada, promovendo a padronização dos resultados em laboratórios nacionais e maior confiabilidade no monitoramento da qualidade do produto.

De acordo com o parecer da Procuradoria Federal junto à ANP, a mudança foi classificada como de baixo impacto regulatório, nos termos dos incisos III e IV do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020, que regulamenta a Análise de Impacto Regulatório (AIR). Por essa razão, a Diretoria deliberou não ser necessária AIR, nem consulta ou audiência públicas para a aprovação desta atualização específica.

A ANP ressalta que não há alteração nos padrões e limites de qualidade do biodiesel definidos na Resolução nº 920/2023; a atualização restringe-se ao método analítico aplicável ao ensaio de contaminação total. Em 9 de setembro de 2025, foi registrada a atualização com a publicação da Resolução ANP nº 989/2025 no Diário Oficial da União, que consolida a adoção do método revisado.

ANP aprova inclusão de 275 novos blocos na Oferta Permanente de Concessão

Em 18 de setembro, a Diretoria da ANP aprovou a inclusão no edital da Oferta Permanente de Concessão ("OPC") de 275 novos blocos e cinco áreas com acumulações marginais, localizados nas bacias de Campos, Ceará, Espírito Santo, Parnaíba, Potiguar, Recôncavo, Santos, São Francisco, Tacutu e Tucano Sul.

A nova versão do edital, contemplando os blocos e as áreas aprovadas, foi submetida à Audiência Pública nº 09/2025 no dia 9 de outubro de 2025. Após a audiência, as contribuições recebidas serão avaliadas internamente pela ANP e a versão final da minuta será apreciada pela Diretoria Colegiada.

Com isso, uma vez aprovada a versão definitiva, o edital será publicado e os blocos incluídos ficarão disponíveis para a declaração de interesse das empresas licitantes inscritas na OPC, abrindo caminho para um novo ciclo de ofertas, cuja data ainda será definida.

ANP autoriza prorrogação de contratos de campos terrestres da "Rodada Zero" com previsão de R\$ 17 bilhões em investimentos

Em 23 de setembro, a Diretoria Colegiada da ANP divulgou que concluiu a

consolidação dos dados referentes às prorrogações de contratos de 139 campos produtores terrestres originados da "Rodada Zero" — modalidade inicial de concessões de petróleo *onshore* no Brasil. A aprovação dos novos planos de desenvolvimento desses campos foi concluída pela Agência no mês de agosto.

Os contratos em questão expiravam em 2025 e tiveram suas vigências revistas mediante solicitação das operadoras dos respectivos campos. Com isso, espera-se um volume agregado de quase R\$ 17 bilhões em novos investimentos nas respectivas áreas, destinados a elevar os fatores de recuperação dos campos e assegurar continuidade produtiva sustentável.

Os investimentos estimados unem diversas frentes de ativação:

- Perfuração e completação de aproximadamente 2.115 novos poços;
- Recompletação de cerca de 5.546 poços existentes, para explorar novas zonas ou revitalizar reservatórios;
- Intervenções em aproximadamente 1.039 operações de manutenção, restauração ou aumento de produção.

Em termos de produção, os planos aprovados indicam ganhos significativos nos fatores de recuperação: para petróleo em terra, a média evolui de 22,56% para 26,34%, e para gás natural terrestre de 40,06% para 65,33%.

As prorrogações permitem estimativa de acréscimo de produção de cerca de 600 milhões de barris de petróleo e de aproximadamente 72 bilhões de metros cúbicos de gás natural. A medida atende aos dispositivos da Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) conforme a Resolução nº 02/2016 e à Resolução de Diretoria da ANP nº 568/2018.

A ANP afirmou que continuará o acompanhamento dos contratos prorrogados, de modo a garantir que os investimentos previstos sejam efetivamente realizados com foco em segurança operacional, sustentabilidade da produção e eficiência regulatória.

>>> Notícias do Setor

BNDES lança "Chamada de Clima" de até R\$ 5 bilhões para fundos de transição energética e conservação

Em 1º de setembro o BNDES abriu, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, o edital da chamada pública intitulada "Chamada de Clima", com orçamento de até R\$ 5 bilhões, voltada à seleção de fundos de investimento que apoiem iniciativas de transição energética, descarbonização e conservação da natureza.

O edital prevê a identificação de até cinco fundos de *equity* (investimento em participações societárias) com aporte total pela BNDESPAR de até R\$ 4 bilhões. Destes, até três irão atuar na modalidade "Transformação Ecológica", focando em transição energética, tecnologias para agricultura verde e descarbonização; e até dois na modalidade "Soluções Baseadas na Natureza", voltados a reflorestamento, manejo florestal sustentável, silvicultura

regenerativa e conservação de ecossistemas.

Adicionalmente, o edital contempla também fundos de crédito (dívida) — até dois fundos para cada uma das duas modalidades — totalizando aportes de até R\$ 1 bilhão pela BNDESPAR.

Para os fundos de *equity*, a participação da BNDESPAR será de até 25% do capital comprometido, com teto de R\$ 1 bilhão por fundo na modalidade de transformação ecológica e de até R\$ 500 milhões por fundo na modalidade soluções da natureza. Nos fundos de crédito, a participação da BNDESPAR pode atingir até 50% do capital, com limite de R\$ 500 milhões por fundo.

O edital abre espaço para que investidores estrangeiros participem como proponentes e estipula prazo para apresentação das propostas até 20 de outubro de 2025. A expectativa é que o resultado da seleção seja divulgado em janeiro de 2026.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Rodrigo de Teive e Argollo Mariani



Júlia Calgaro Moreira